

----- ATA -----

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Marcador de Vias, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 200, de 16 de outubro de 2023, presidido por Daniel Valente, Chefe de Divisão, sendo vogais Nelson Romão, Assistente Técnico e Elsa Ludovino, Técnica Superior.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

ANTÓNIO JOSÉ RAINHA ABADIA;
DAVID MIGUEL FRAGOSO DOS LÓIOS;
FLÁVIO MIGUEL ESPADA REGO;
HELENA ISABEL PAES BEJA;
IVO MANUEL RAMALHO GOMES;
JORGE MANUEL ROSADO NUNES;
LUIS CARLOS DOS SANTOS LOURENÇO;
LUIS FILIPE BALIXA VALÉRIO;
MARCO MANUEL DA SILVA LIMA;
NUNO FILIPE PINTO MARTINS GONÇALVES TOMÁS;
RICARDO MANUEL CELESTINO CONSCIÊNCIA;
RONILZA NASCIMENTO VILA NOVA;
RUBIM JOSÉ PEREIRA DUARTE;
RUI ANTÓNIO RETO SIQUENIQUE;
RUI PEDRO SANTOS PARREIRA;
SUSANA PATRÍCIA BAILÃO DO AMARAL SECIO;
TIAGO NUNO LAPÃO RATADO;
VASCO MIGUEL HONRADO COUTO.

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

INÊS CARDOSO (a);
JOÃO CARLOS GARCIA GALAIO (b);
JOÃO PEDRO FANICO PENCAS (b);
LUÍS DE SOUSA RIBEIRO (a).

Motivos de Exclusão:

- (a) Não cumpre os requisitos de formalização da candidatura;
- (b) Não comprova a habilitação literária exigida na candidatura.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

OS MEMBROS DO JÚRI






